REQUERIMENTO Nº 206/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, que informe a esta Casa se há possibilidade da realização de estudo para a viabilidade das seguintes mudanças e melhoria de vários pontos das seguintes vias públicas no município:

1 – Retirada e transferência do redutor de velocidade (quebra-molas) existente na Rua Bom Despacho, no quarteirão entre as Av. Getúlio Vargas e Alexandre Bernardes Primo, para a mesma rua, porém, próximo à esquina da Av. Benedito Valadares, onde está localizada a Escola Estadual José Theotônio de Castro, onde fará mais efeito e obrigará os condutores de veículos a pararem ou diminuir a velocidade;

2 - Implantação e pintura das faixas de pedestres no piso e esquinas da Rua Bom Despacho e Av. Benedito Valadares.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de diversos cidadãos e usuários das vias públicas acima citadas e onde tive a oportunidade de visitar o local e acompanhar de perto o problema ali existente.

Esclareço que, diante do quadro atual, o redutor de velocidade existente na rua Bom Despacho, próximo a seu cruzamento com a Rua Alexandre Bernardes Primo, foi feito num período onde ali existia uma Creche e que hoje não tem mais o efeito desejado. Além do mais, os veículos passam por este redutor de velocidade e aceleram novamente e ao chegarem próximo à esquina da Escola Estadual José Theotônio de Castro estão numa velocidade bastante alta.

E aí ressalto que o fluxo de crianças saindo da Escola é muito intenso e os riscos muito elevados. Por isso, requeremos que estas providências sejam efetivadas o mais breve possível, pois se trata de crianças e muitas das vezes, na euforia de chegar ou sair da escola, acabam por não perceber a gravidade e os riscos que correm.

As alterações solicitadas não trarão transtorno nenhum ao fluxo de veículos naquela região, uma vez que será somente a transferência do redutor de velocidade e a pintura das faixas de pedestres.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2021.

HERMANO FOFÃO
Vereador do Cidadania